

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 14/02/2017



Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 02/02/2017
Presidência

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antonio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmmitabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 056/2017

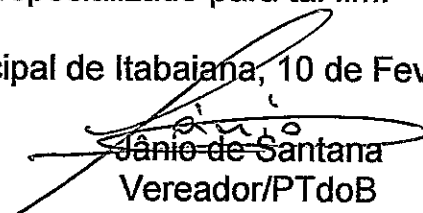
Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja enviado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Municipal.

Requeiro do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que venha realizar a criação de uma Autarquia Municipal de Trânsito, afim de regular o trânsito em nossa cidade e posteriormente venha municipalizar o trânsito.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por objetivos buscar a organização do trânsito em nossa cidade, assim como regulamentar, haja vista, que na Estrutura Organizacional do município, não possui uma autarquia para tal fim. Com a criação da mesma, isso geraria mais emprego e renda, tendo em vista que seria necessária a contratação de pessoas capacitadas para tal. O Governo Municipal tem buscado nos últimos dias esta organização, todavia, a Prefeitura não possui pessoal para esta função, logo se aplica desvio de função, sendo necessário pessoal especializado para tal fim.

Câmara Municipal de Itabaiana, 10 de Fevereiro de 2017.


João de Santana
Vereador/PTdoB